



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 169/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de ações da operação "Cata Treco" neste Município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município; e

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. No município é realizada as ações de operação "Cata Treco"?
2. Se a resposta for não, por que isso não ocorre?
3. Tem algum projeto ou planejamento para que a operação entre em vigor nos bairros do nosso município?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de março de 2026.

MARCELO CURY
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YW15KWVBJ6VY4400> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YW15-KWWB-J6VY-4400



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2395/2026 13/03/2026 15:54 - CHAVE: YW15-KWWB-J6VY-4400